

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Assessoria Jurídica do Município | 3 |
| Comissão Permanente de Licitação | 4 |
| Gabinete do Prefeito | 4 |
| Secretaria Municipal de Administração e Finanças | 6 |
| Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação | 8 |
| Secretaria Municipal de Educação e Juventude | 9 |
| Secretaria Municipal de Esporte | 11 |
| Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas | 11 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 11 |

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

ATO Nº 100/2023 - TSE

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

TORNA SEM EFEITOS O ATO 098/2023, DE NOMEAÇÃO DE **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, na Gerência de Gestão Administrativa.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

ATO Nº 101/2023 - NM

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos I, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins resolve:

NOMEAR:

GIOVANNA SANTOS SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Compras, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (**SADAF**) DS-09, podendo gozar das prerrogativas inerentes ao cargo com efeitos retroativos a 12 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 822/2023

DECRETO Nº 822/2023. 24 de maio de 2023.

“Torna sem efeito o ato de expansão urbana que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, o ato que classificou como área de expansão urbana, o imóvel urbano objeto da matrícula n.º 21.976, realizada em data de 08 de agosto de 2013.

Art. 2º Fica autorizado o Cartório de Registro de Imóveis proceder nas baixas necessárias na AV-01.

Art. 3º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, vinte e três (24) dias do mês de maio (05) do ano dois mil e vinte e três (2023).

Celso Soares Rêgo Morais

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º006/2023

PORTARIA N.º006/2023 24 de maio de 2023.

“Substitui membro da comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins - TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.42, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando a necessidade de substituir dois membros da comissão organizadora do concurso público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO que consta na Portaria nº 057/2022, publicada no Diário Oficial do Município, em 12/05/2022, páginas nº 04 e 05;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Municipal Leyla Maria Carvalho Borges, Contadora, matrícula 3370 para substituir

o Servidor Público Municipal Italo Ricardo Lopes Cavalcante, Engenheiro, matrícula 2752, na função de membro da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 2º Designar a servidora pública Ana Maria Barros Pimentel, Professora Nível Superior, matrícula 1254, para substituir a Servidora Pública Municipal Delitania Oliveira Leal Rego, Professora Nível Superior, matrícula 2686, na função de membro da Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins – TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias (24) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura de Paraíso do Tocantins torna público que fará realizar, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a licitação abaixo descrita:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS E SERVIÇOS DE TRASLADO E TANATOPRAXIA E FORNECIMENTO DE ROUPAS MORTUÁRIAS.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

Data de abertura: 07/06/2023- às 09:00 horas.

Retirada do Edital: site www.paraíso.to.gov.br.

Demais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 99942-8811.

Horário de Expediente: 07:30 às 13:30 horas.

Paraíso do Tocantins- TO, 24/05/2023.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY

Presidente da CPL/Pregoeira.

GABINETE DO PREFEITO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 736/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 140/2023, a favor da empresa **F C G COM DE PEÇAS E ACESS. PARA VEICULOS AUTOMOTOR**, CNPJ: 33.482.216/0001-90, no valor de R\$: 1.775,00 (um mil e setecentos e setenta e cinco reais), referente a manutenção de veículo do Conselho Tutelar órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 323/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 09 de maio .de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2023

ESPÉCIE: CONTRATO N° 017/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI - ME

CNPJ n°: 09.912.989/0001-84

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através do Gabinete do Prefeito, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declara-

ção orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 1.824,32 (hum mil oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 424/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 018/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: BELLAVIA COM. DE EQUIP. E MATS. HOSPITALARES EIRELI - ME

CNPJ nº: 33.231.957/0001-06

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através do Gabinete do Prefeito, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços nº 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 424/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 019/2023

CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO

CONTRATADA: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

CNPJ nº: 17.930.584/0001-05

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de material de copa e cozinha, limpeza, higienização, material para manutenção de bens móveis e instalações e gêneros alimentícios através do Gabinete do Prefeito, conforme especificação e quantidades

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à Nota de Empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo, conforme Instrução Normativa SADFI nº 001 de 15 de janeiro de 2018

VALOR: R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, re-

gulamentada pelo Decreto Municipal n°. 665/2021, Decreto Municipal n° 260/2016, de 16 de março de 2016, e subsidiariamente pela Lei Federal n°. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando a Ata de Registro de Preços n° 018/2022, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob n° 205/2021, relativo ao Pregão Eletrônico (SRP) n° 007/2021, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

PROCESSO: 424/2023

FUNCIONAL: 04.122.0032.2090

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 150000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 013/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 904/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 141/2023, a favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ: 19.804.976/0001-45, no valor de **R\$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais)** referente a inscrição de 02 servidores em curso – Atualização Tributária Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 904/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 11 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 014/2023

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 724/2023, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável n° 142/2023, a favor de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 13.473,00 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais) referente a inscrição de 03 servidores em curso – Evento 31ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 724/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de maio de 2023.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 043/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 825/2023, referente a inscrição de 11 servidores em curso – PNL Gestão e Liderança, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **SEBRAE**

TO, CNPJ n: 25.089.962/0001-90 no valor estimado de R\$: 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 045/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **EDINA FRANCISCA BASTOS GOMES**, matrícula n° 3950, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 259/2023, referente contratação de empresas especializada em serviços de consultoria e assessoramento fiscal para a determinação e a instituição de rotinas de procedimentos legais do município, a obtenção das informações econômicas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **NATURALS & CONSULTORIA LTDA**, CNPJ n: 06.312.751/0001-20 no valor estimado de R\$: 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GIANLUCA BATISTA SILVA**, matrícula n° 1972 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 04 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 046/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1°- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 904/2023, referente a inscrição de 02 servidores em curso – Atualização Tributária Municipal, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **INSTITUTO SATURNINO BASTOS LTDA**, CNPJ n: 19.804.976/0001-45 no valor estimado de R\$: 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais).

Art. 2° - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula n° 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 11 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 047/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 724/2023, referente a inscrição de 03 servidores em curso – Evento 31ª Semana Nacional de Licitações e Contratos (SNLC), para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO**, CNPJ n: 36.003.671/0001-53 no valor estimado de R\$: 13.473,00 (treze mil quatrocentos e setenta e três reais).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2023

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 028/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONTRATADA: NATURALS CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº: 06.312.751/0001-20

OBJETO: Constitui o objeto do Termo de Referência, a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoramento fiscal para revisão do valor adicionado com objetivo de aumentar o índice de participação no retorno de ICMS do Município e respectivamente

do ICMS Ecológico no âmbito do município, e a obtenção das informações econômicas, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme especificações constantes neste termo de referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contada a partir do dia 04/05/2023 a 03/05/2024.

VALOR: 84.000,00 (oitenta e quatro mil e cem reais)

BASE LEGAL: O presente contrato decorre da Adjudicação regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 665/2021, Decreto Municipal nº 260/2016, de 16 de março de 2016, Lei nº 10.520, de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, originando o Pregão Presencial nº 005/2023, tudo constante do processo administrativo protocolado e autuado nesta Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins sob nº 259/2023, do tipo Menor Preço por Item, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

PROCESSO: 259/2023

FUNCIONAL: 04.123.0040-210

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.35

FONTE: 250000000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA: PARALEL LOC. DE ESP. PUBLICITÁRIOS LTDA.

CNPJ sob nº 30.196.669/0001-61

OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato, a contratação de empresa para locação de outdoor para atender a demanda do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

VIGÊNCIA: O mesmo terá vigência de 2 (dois) meses, contada a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas nos arti-

gos 105 a 114 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, respeitando-se o exercício financeiro em relação à nota de empenho e declaração orçamentária na proporção do saldo.

VALOR: O valor total deste contrato está estimado em R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).

BASE LEGAL: O presente Contrato tem como Fundamento Legal o inciso II do artigo 75 e demais disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações posteriores, Proposta da CONTRATADA, Justificativa da CONTRATANTE e Ato de Dispensa de Licitação nº 017/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social, aos quais, obrigatoriamente, vinculam-se as partes.

FUNCIONAL: 08.244.0047.2274

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 150000000000

Processo: 865/2023

ATO DE RATIFICAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 001/2023/SMASH

Autorizo a formalização do convênio que trata o processo nº 933/2023, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico Favorável Nº 248, a favor de **MITRA DIOCESANA DE CRISTALÂNDIA**, CNPJ Nº 01.432.426/0001-87, localizada na Avenida Dom Jaime Antônio Schuck, nº 2.050, Setor Centro, no município de Cristalândia – TO no valor de R\$ 3.104,20 (Três mil e cento e quatro reais e vinte centavos) referente à Celebração de termo de fomento com a organização Mitra Diocesana de Cristalândia, organização religiosa ou filosófica de Paraíso do Tocantins, tudo em conformidade com os documentos que instruem este processo.

Face ao disposto, submeto a ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins - TO, 24 de maio de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023/FMAS

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 889/2023, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021, e Parecer Jurídico Favorável nº. 247/2023, a favor da empresa **PARAÍSO AGENCIA DE VIAGENS LTDA – ME, CNPJ nº 07.246.544/0001-87**, localizada na Rua Alfredo Nasser nº 210 Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil), destinados à **Contratação de empresa especializada para fornecimento de Passagens Terrestres**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins -TO, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 889/2023.

Face ao disposto no do **art. 72, Parágrafo Único da lei nº 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sitio eletrônico oficial.**

Fundo Municipal de Assistência Social de Paraíso do Tocantins, 24 de maio de 2023.

Maria Hilma Oliveira Mascarenhas

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 36/2023/SEMEJ

MUNICÍPIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE PARAÍSO

CNPJ/MF sob o nº 19.742.553/0001-48

OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação financeira da CONCEDENTE a CONVENIENTE destinados à realização dos jogos universitários, pagamento da premiação, arbitragem, administrativos contabilidade e recursos humanos, conforme objeto de parceria, em conformidade com o Plano de Trabalho devidamente aprovado, Justificativa do órgão e Solicitação do Convênio em determinação ao Decreto nº 517/

2019, e Termo de Referência anexo ao Processo nº 911/2023, partes integrantes deste Convênio, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: A vigência do presente Convênio será contada a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

BASE LEGAL: O presente Convênio será regido em todas as suas fases pelas disposições estabelecidas pela Legislação aplicável, em especial pela Lei 13.019/2014 e regido pelo Decreto Municipal nº 517 de 26 de dezembro de 2019 e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores.

VALOR: A CONCEDENTE passará a CONVENIENTE o valor total de **R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**, que será repassado em parcela única, através de crédito em conta específica aberta para os fins deste Convênio, em nome da CONVENIENTE.

PROCESSO: 911/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0078.1254

FONTE: 150000000000

Natureza: 33.50.41

PORTARIA SEMEJ Nº 022/2023

Antecipa o gozo das férias da servidora que especifica.

O Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, Parágrafo Único, Inciso II da Lei Orgânica e Ato Nº 005/2021, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar o gozo das férias regulamentares da servidora pública municipal Deusirene Alves Glória, matrícula nº 2695, Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2022/2023, originalmente programado para o intervalo compreendido entre os dias 01/07/2023 a 30/07/2023, para o período de 01/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Juventude de Paraíso do Tocantins, ao 25º dia do mês de maio do ano de 2023.

Vanderley José de Oliveira – Prof. Deley Oliveira

Secretário Municipal de Educação e Juventude

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 46/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: M S CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ Nº 28.553.286/0001-51

OBJETO O presente Termo Aditivo tem como objeto o **acréscimo em 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento) sobre o valor do contrato original, no tocante a prestação de serviços de comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos nas Escolas e Creches do Município de Paraíso do Tocantins**, observadas especificações e condições constantes no Termo de Referência, com **fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, nos termos da Justificativa, Parecer Técnico e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1639/2021, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

VIGÊNCIA: O presente 4º Termo Aditivo não altera vigência.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes em sua planilha de aditivo, no valor de R\$ 227.851,33 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) na forma da Cláusula Quinta do contrato original.

BASE LEGAL: O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 46/2022, assinado aos 08 de fevereiro de 2022, advindo do processo licitatório de Adesão a Ata de Registro de Preços – Preção Eletrônico: PE/2021, Sistema de Registro de

Preços nº 072, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão nas Cláusulas Décima Quarta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato e Parecer Técnico, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 1639/2021.

PROCESSO: 1639/2021

FONTE: 150010010000

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39.16.00

FUNCIONAL: 12.361.0009.1135/12.365.0008.1051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 29/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 769/2023, com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável nº 137/2023, constante nas páginas 26, 27 e 28, a favor de **COMANDOS PAD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 21.347.942/0001-10 localizado na rua Vinicius de Moraes, nº 1310, Jardim Paulista na cidade de Paraíso do Tocantins - TO CEP 77600-000 no valor estimado de R\$: 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), obedecendo ao estabelecido no Artigo 95 da Lei federal nº.14.133/21, **REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES**, devido a necessidade de conservar, manter e adequar a infraestrutura dos portes de voleibol do Complexo Poliesportivo Ademir Barbosa Rêgo, de modo a contribuir com o desenvolvimento social, incentivar a prática esportiva e a inclusão social entre jovens e crianças do município, em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 769/2023.

Face ao disposto no inciso VIII do art. 72, da Lei nº. 14.133/21 submeto o ato à autoridade superior para autorização e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 15 de maio de 2023.

Osmarivan Moreira de Souza

Secretario Municipal de Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 913/2023, com fundamento no art. 72, inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, e Parecer Jurídico Favorável, nº 153/2023, a favor da empresa **MARCELO SILVA DE SANTANA – ME**, CNPJ: 41.362.066/0001-09, no valor total de R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), da Lei federal nº. 14.133/21, referente a aquisição de chapéus para os servidores que trabalham nos serviços braçais através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº. 913/2023.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21 determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 24 de maio de 2023.

Ubiratan Carvalho Fonseca

Sec. Mun. de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 053/2020**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PARAÍSO DO TOCANTINS**

CONTRATADA: NOVA TELECOM LTDA

CNPJ 08.778.322/0001-78

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato original assinado aos 02 de julho de 2020, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade no objeto do contrato original, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, conforme justificativa constante no Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 1187/2019.

VIGÊNCIA: O presente 3º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

VALOR: O presente 3º Termo Aditivo não altera valores.

BASE LEGAL: Fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Décima Sexta daquele instrumento, decorrente da adjudicação relativa ao decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 053/2018, Processo nº 1187/2019.

PROCESSO: 1187/2019

Dotação: 10.301.0003.2216/ 10.302.0004.2412/
10.305.0006.2258/ 10.304.0007.2170

Elemento de Despesa: 33.90.40

Fontes: 16000000/15001002000.

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2022

Declaro como dispensável a licitação do processo nº 934/2022, com fundamento no art. 72 e inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 36 a 38 a favor da empresa FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 40.731.735/0001-46, localizada na QUADRA ACNO 1, AV JK, DROGARIA SUPER POPULAR DE GURUPI LTDA, CNPJ nº 18.556.721.0001-48, localizada na AV Bernardo Sayão, nº 961, Centro, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, no valor de R\$ 2.639,88 (dois mil e seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), destinados a aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 934/2022.

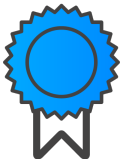
Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único da Lei nº. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 29 de junho de 2022.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|---|
|  | Signatário | CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Wed May 24 22:30:18 UTC 2023 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 7731872423766800738 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |